

## Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/CEI-ZEDU/2020

A Secretaria de Estado de Educação (SED), torna público o edital de chamada para convocação de professores, de acordo com a classificação constante do Edital n. 4 do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/CEI-ZEDU/2020, publicado na edição n. 10.100 do Diário Oficial do Estado (DOE), de 26 de fevereiro de 2020, conforme o quadro abaixo.

O profissional deverá comparecer ao Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad, situado à Avenida Presidente Manoel Ferraz de Campos Sales s/n, Parque dos Poderes, exclusivamente, no dia 16 de março de 2020, das 8h às 16h, munido dos documentos relacionados no item 7.4 do Edital n. 1 SAD/SED/CEI-ZEDU/2020, presente na edição n. 10.092 do Diário Oficial do Estado (DOE), de 12 de fevereiro de 2020.

*7.4. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:*

- a) cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;*
- b) cópia do Título de Eleitor e da Quitação Eleitoral;*
- c) cópia do Comprovante de Residência com CEP;*
- d) cópia da Carteira de Trabalho (frente e verso da página que contém o número, série e data de emissão);*
- e) cópia da Carteira de Reservista (se do sexo masculino);*
- f) cópia do PIS/PASEP;*
- g) cópia do cartão ou de outro comprovante bancário da conta corrente/salário individual;*
- h) Certificado de conclusão do Magistério para Educação Infantil ou Normal Médio;*
- i) original da certidão eleitoral e de que não está em situação de inelegibilidade (§ 9º do art. 27 da Constituição Estadual);*
- j) original do atestado médico admissional expedido por médico do trabalho;*
- k) original da declaração de acúmulo ou não de cargo ou de função pública;*
- l) original do Termo de Ajuste e Compromisso assinado;*
- m) originais das certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função.*

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
MARIA DE ASSIS INÁCIO	16048660120	49º